

Volume 40  
Número 2  
Ano 2025  
Id e57994

Artigo Original

DOI: 10.1590/s0102-6992-20254003e57994

## A retomada da etnia como um conceito sociológico fundamental

**Bruna dos Santos Bolda**

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC),  
Departamento de Pedagogia, Florianópolis, Santa Catarina,  
Brasil.

email: bruna.bolda@hotmail.com  
orcid: 0000-0003-4588-1553

Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.



**Recebido em:** 24/04/2025  
**Aprovado em:** 08/09/2025

Editoria: Eduardo Dimitrov

# A retomada da etnia como um conceito sociológico fundamental

Bruna dos Santos Bolda

**Resumo:** A etnia permaneceu por muito tempo relegada à condição marginal na Sociologia. No entanto, desde Max Weber, existem pressupostos não dualistas para uma teoria das etnias. À vista disso, este ensaio pretende demonstrar as contribuições do seu conceito de *Ethnische Gemeinschaften* em três vias. No plano metodológico, o grupo étnico sofreu mudanças internas: o primeiro conceito (comunidade étnica), vinculado ao elemento subjetivo do pertencimento, implicava efemeridade; o segundo (relações comunitárias) explora o caráter de estabilidade da coordenação das ações. No plano normativo, Weber diferencia a comunidade étnica da tribo a partir dos interesses normativos, visto que o caráter pragmático e racionalista recai sobre a etnia de maneira secundária. No plano político, Weber explora o modo como a nação se firma como uma comunidade étnica a partir do sentimento de descendência comum. Isso demonstra que a teoria de Weber possui diretrizes para a retomada da etnia como um conceito sociológico fundamental.

**Palavras-chave:** comunidade étnica; relações comunitárias; Max Weber.

**Abstract:** Ethnicity has long been relegated to a marginal status in Sociology. However, since Max Weber, there have been non-dualist assumptions for a theory of ethnicities. These things considered, this essay seeks to demonstrate the contributions of his concept of *Ethnische Gemeinschaften* in three ways. At the methodological level, the ethnic group underwent internal changes: the first concept (ethnic community), related to the subjective element of belonging, implied ephemerality; the second one (communal relationships) explores the character of stability in the coordination of actions. At the normative level, Weber differentiates the ethnic community from the tribe based on normative interests, since the pragmatic and rationalist character reflects on ethnicity in a secondary way. In the political level, Weber explores how the nation establishes itself as an ethnic community based on the feeling of common descent. This demonstrates that Weber's theory has guidelines for the resumption of ethnicity as a fundamental sociological concept.

**Keywords:** ethnic community; communal relationships; Max Weber.

---

## Retomando o “elo sociológico perdido” da etnia

Algumas abordagens da Antropologia, em especial da Antropologia Culturalista, já colocavam, desde o século passado, a questão étnica como tema central. Desde o movimento iniciático de Tylor (2005), marcado pela crítica ao poligenismo (ainda que dentro de uma perspectiva diacrônica e evolucionista), a Antropologia vem se abrindo à investigação etnográfica das culturas — no plural. No entanto, a efetiva guinada para o olhar da unicidade dos significados culturais coube à investigação sincrônica de Boas (2004), que desvinculou plenamente a cultura de qualquer suposto biológico (à época, ainda se utilizando o termo “raça”) ou geográfico. Nesse contexto, a etnia se apresenta como um conceito útil à investigação das singularidades culturais dos grupos.

Apesar disso, o tema da etnia permaneceu por muito tempo relegado à condição marginal na Sociologia. A atribuição quase esfíngica de sociedades, grupos e culturas não ocidentais no imaginário sociológico do século XIX e de meados do século XX vem sendo continuamente questionada, o que nos permite recolocar o problema e reescrever os termos em nossa ciência autointitulada “moderna” (Latour, 1994). A dicotomização modernos–tradicionais (Durkheim, 2010), científicos–teológicos (Comte, 1978), comunidades–sociedades (Tönnies, 1887), civilizados–primitivos/selvagens (Morgan, 1980) acabou por caricaturar outras formas de vida como estáticas, retrógradas ou atrasadas. Parece que a fixação na modernidade — e suas variações interpretativas, como a pós, a

alta, a múltipla, entre outras — contribuiu para o esvaziamento, em nossa área, de um olhar mais atento aos demais grupos que também compõem essa realidade e a impulsionam.

Além da preocupação dualista com o eixo macrossociológico da modernidade, soma-se ao apagamento histórico da etnia como categoria sociológica o problema de sua visão essencialista (Barth, 1969): a literatura frequentemente tratou a etnia como uma entidade substantiva, dotada de um conteúdo cultural interno, como língua, religião, costumes ou tradições. Dessa forma, nossa ciência relegou à etnia um caráter marginal, entendendo-a como uma categoria útil apenas à análise de grupos sociais em sentido estrito. Brubaker (2004) demonstra de modo convincente que esse *groupism* do conceito obscurece seu caráter eminentemente relacional e contextual. As etnias são, nesse sentido, continuamente mobilizadas, negociadas e institucionalizadas pelos próprios atores sociais — em oposição à ideia de grupo social estático, sólido e permanente. O foco analítico deve recair menos sobre os traços culturais que definiriam a etnia e mais sobre os processos de identificação. Em termos weberianos, a etnia diz respeito mais ao pertencer (subjetivo) do que ao demonstrar (objetivo).

Ainda assim, é possível encontrar no próprio pensamento do final do século XIX e início do século XX, alguns insights para a construção de uma teoria das etnias menos dualista e menos essencialista. Neste ensaio, demonstramos que há, já na teoria de Max Weber, subsídios teóricos para a formulação de uma teoria iniciática das etnias — sob um ponto de vista introspectivo. A partir disso, realiza-se um exercício de proposição de caminhos, diretrizes e reflexões em torno de uma teoria das etnias de inspiração weberiana, ainda hoje útil à Sociologia, de modo que se torna possível reivindicar a reinstrumentalização desse conceito para a ciência sociológica — sob um ponto de vista prospectivo. Assim, com base na reconstrução de sua teoria das comunidades, pretende-se demonstrar as contribuições do conceito de *Ethnische Gemeinschaften* (comunidades étnicas) em três vias:

1. No plano metodológico, o grupo étnico sofreu mudanças internas à teoria de Weber, em razão do contexto de escritas e reescritas durante a Primeira Guerra Mundial. Em seu primeiro conceito de “grupos étnicos” (*Ethnische Gemeinschaften*, *Comunidade étnica: a via subjetiva do pertencer*<sup>1</sup>), Weber ainda estava fortemente vinculado ao elemento subjetivo (micro) do pertencimento, de modo que sua “comunidade étnica” implicava maior transitoriedade e efemeridade. Já no segundo conceito, o de “relações comunitárias” (*Ethnische Gemeinschaftsbeziehungen*, tópico *Relações comunitárias (étnicas): uma via sintética*), Weber passa a explorar o caráter de coordenação das ações, de modo que o sentimento de pertencimento (micro) é capaz de firmar uma relação social (macro). Trata-se, nesse caso, de um “interno externalizado”, como será explorado no tópico *Relações comunitárias (étnicas): uma via sintética*.
2. Entre o grupo étnico e a tribo há uma distinção que remonta às suas raízes kantianas: a tribo opera segundo a lógica do imperativo hipotético, de caráter pragmático e técnico, no qual os fins justificam as máximas; já no caso do grupo étnico, é o imperativo categórico, com seu caráter ético-valorativo, que parece orientar sua constituição. Nesse ponto, trata-se de um pertencimento orientado por valores, o que confere ao grupo étnico um *caráter normativo*, conforme exposto no tópico *Uma nota sobre as diferenças entre etnia e tribo: os interesses normativos*.
3. No que concerne ao *aspecto do poder* da comunidade étnica, Weber explora o modo como a Nação se firma a partir do sentimento de pertencimento a uma suposta

1: Conforme o Índice Onomástico da *Max Weber Gesamtausgabe*\* I/25, Weber discute as comunidades étnicas em três textos: em *Ethnische Gemeinschaften*, *Machtprestige und Nationalgefühl* e „Klassen“, „Stände“ und „Parteien“. Mas optamos por seguir somente com a análise de *Ethnische Gemeinschaften* por três motivos. Primeiro, porque é neste texto que Weber dedica mais atenção à temática. Segundo, porque o texto *Machtprestige und Nationalgefühl* pode ser visto como uma versão preliminar da seção “Nação” de *Ethnische Gemeinschaften*. Terceiro, porque o texto „Klassen“, „Stände“ und „Parteien“ foca mais na distribuição de poder dentro das comunidades do que na temática étnica propriamente dita. Por exemplo, quando Weber discute a casta, ele a enquadra na categoria de comunidade étnica que acredita em laços de sangue e que exclui as interações com o mundo externo – como foi no caso dos povos pária. Porém, não há, aqui, inovações teóricas imprescindíveis ao presente estudo que foca em uma abordagem mais sistemática.

descendência comum, o que acaba por formalizar relações de poder muito próprias (tópico *A nação como o caminho político da comunidade étnica*).

Para isso, analisam-se dois textos de Weber que integram um mesmo projeto editorial — o livro conhecido como *Economia e Sociedade* — ainda que tenham sido escritos em períodos e situações diversas e adversas. O pano de fundo que conecta um texto ao outro é o amadurecimento de seu esquema metodológico, que, a despeito de algumas mudanças internas (Bolda, 2020), confere à ideia de comunidade, em geral, e de comunidade étnica, em particular, um lugar imprescindível na integração social. E, paradoxalmente, é justamente por suas pequenas diferenças internas que ambos os textos podem ser considerados complementares no que diz respeito ao tema das etnias, conforme se desenvolverá adiante.

## O contexto dos textos em questão

Todo texto possui um contexto de formulação. Mesmo quando se trata de um autor já falecido, sua intenção original não deve ser desconsiderada. Ainda que o autor, em si, não seja quem fala — mas sim a linguagem, por si mesma, envolta na cultura do leitor que nasce ao ler e interpretar (Barthes, 2004) —, as análises teóricas não devem perder de vista o esforço do próprio escritor, que, mesmo quando vivo apenas sob a égide de seu texto, merece ter seu contexto revisitado postumamente. Nesse ponto, a *Max Weber Gesamtausgabe* (MWG) realizou um exímio trabalho de reconstrução e reorganização dos manuscritos do autor: um esforço epitafial, um cotejo teórico-literário. Desse modo, temos hoje ferramentas suficientes para apostar naquilo que Weber quis dizer (Sell, 2014) — um gesto de caráter retrospectivo — e, ao mesmo tempo, refletir sobre aquilo que é possível fazer com isso — um gesto de caráter prospectivo. Vamos a cada um desses pontos.

Com relação ao caráter retrospectivo, é necessário considerar que a formulação de uma pequena teoria das etnias foi incentivada pelo embate de Weber (2018) com o eugenista Alfred Ploetz. No Primeiro Congresso da Sociedade Alemã de Sociologia, realizado em 1910, Ploetz defendeu o pressuposto biológico de que a “raça” seria o fator determinante da organização étnica — ideia que Weber reincidentemente negou, ao afirmar que não há qualquer determinismo biológico no pertencimento étnico, mas, ao contrário, um fator subjetivo: a crença no pertencimento a um dado grupo ou etnia. Esse embate reverberou em diversos textos de Weber, especialmente naqueles concebidos para a obra posteriormente conhecida como *Economia e Sociedade*.

Originalmente, o livro *Economia e Sociedade* foi concebido, na verdade, como um manual de economia política a ser escrito a diversas mãos. Paul Siebeck convidou Weber para assumir a editoria-chefe do projeto em 1909, ocasião em que foi realizada uma primeira distribuição de capítulos, conforme a especialidade de cada autor convidado (Bolda, 2020). Coube ao próprio Weber o capítulo intitulado *Economia e Sociedade*, justamente porque, sendo economista de formação, estava cada vez mais próximo da nascente Sociologia, dedicando-se, inclusive, à fundação da Sociedade Alemã de Sociologia.

Todavia, diversos especialistas convidados não entregaram seus textos no prazo estipulado e, a fim de não ver o projeto ruir, Weber passou a escrever os muitos capítulos ausentes e a reestruturar a organização da obra (Mommensen e Meyer, 2001). O grande infortúnio para a finalização da coletânea foi a eclosão da Primeira Guerra Mundial — período em que Weber atuou como oficial disciplinar da Comissão de Hospitais Militares do Corpo de Reservas —, o que levou o projeto editorial a ser colocado em segundo plano. A obra só foi retomada com o fim da guerra, quando Weber encaminhou seus materiais à gráfica, dando origem ao que hoje conhecemos como a Primeira Parte do Volume I de *Economia e Sociedade*. Nessa seção de textos “autorizados” por Weber está o ensaio *Conceitos Sociológicos Fundamentais*, que analisaremos a seguir.

Embora menos conhecido, há, contudo, outro texto de Weber inteiramente dedicado ao tema das etnias: o excerto *Comunidades étnicas*, incluído na Segunda Parte do Volume I de *Economia e Sociedade*.<sup>2</sup> Ele integra esse volume não por decisão do próprio Weber, mas por iniciativa de Marianne Weber e Melchior Palyi, organizadores das primeiras edições da obra, que, após o falecimento do autor, optaram por incluir alguns textos do espólio de caráter “mais concreto” — ou seja, menos abstrato — escritos antes da guerra. Curiosamente, embora não fosse um dos textos “autorizados” por Weber para publicação, *Comunidades Étnicas* começou a ser elaborado em 1910 com o intuito de compor uma seção do *Grundriss der Sozialökonomik*, à época intitulada *Economia e Raça*, sendo posteriormente incorporado, em parte, ao texto sobre etnias (Mommsen e Meyer, 2001). Já nesse momento, Weber apontava para a tese de que o senso étnico de comunidade não decorre da descendência comum, mas do pertencimento subjetivo a um grupo que se acredita compartilhar traços culturais.

Dois anos depois, ao preparar-se para o Segundo Congresso da Sociedade Alemã de Sociologia (realizado entre 20 e 22 de outubro de 1912), Weber ampliou o escopo analítico de sua formulação original de 1910. O conceito de comunidade étnica passou, então, a figurar também no léxico da teoria política (Mommsen e Meyer, 2001). Esse deslocamento foi particularmente significativo, pois permitiu a Weber distinguir com clareza o Estado da Nação: o Estado é uma “instituição” social definida objetivamente por seus meios — o monopólio legítimo da violência física —, enquanto a Nação se constitui a partir da subjetividade dos agentes, sendo compreendida como a crença emocional em uma comunidade étnica na qual o poder é incorporado. Como discutiremos em maiores detalhes na seção seguinte, a Nação é, portanto, uma comunidade étnica — pode-se dizer, inclusive, um tipo complexificado dela.

O quebra-cabeça da história do texto se completa quando se examina a projeção do livro *Economia e Sociedade* de 1914, que previa uma seção intitulada *A nação* (integrante do Capítulo 7). Conforme indicam os organizadores da edição crítica MWG I/22-1 (Mommsen e Meyer, 2001), essa seção incorporaria parte do texto anterior sobre as comunidades étnicas — especificamente o trecho dedicado à Nação — além de uma subseção intitulada *Ethnische Gemeinschaftsbeziehungen*, na qual, conforme o próprio título sugere, seriam discutidas as “relações comunitárias étnicas”. Considerando que Weber faleceu durante o processo de escrita e organização de *Economia e Sociedade*, os editores da MWG optaram por manter o título *Comunidades Étnicas*, visto que esse havia sido oficialmente autorizado pelo autor em carta enviada ao editor Paul Siebeck, em 1913. Quanto às *relações comunitárias*, restaram apenas alguns parágrafos no texto *Conceitos Sociológicos Fundamentais*, a partir dos quais é possível deduzir aspectos de seu caráter de institucionalização.

É necessário, contudo, fazer uma ressalva — especialmente para retomar o embate de Weber com Ploetz — no que diz respeito ao uso do termo “raça”. A versão de *Economia e Sociedade* disponível em língua portuguesa segue a estrutura da 5ª edição alemã, organizada por Johannes Winckelmann, e por isso incluiu títulos e seções que não constavam dos planos originais de Weber. Um exemplo significativo é o título atribuído à primeira parte da obra: “A pertinência à ‘raça’”, que pode levar à interpretação equivocada de que Weber entendia o pertencimento a uma suposta “raça” como fundamento da integração a uma comunidade étnica. Isso pode induzir o leitor a pressuposições que estão na contramão das intenções de Weber (Weber, 2013, 2018), já que ele propunha que a comunidade étnica não pressupõe qualquer laço consanguíneo ou biológico.

Parte do mesmo empreendimento — o manual que posteriormente se tornou *Economia e Sociedade* —, o texto *Conceitos Sociológicos Fundamentais* foi concebido como um guia conceitual, de caráter mais abstrato, tanto para a nascente ciência sociológica em geral quanto para o livro em particular. Isso estabelece um fio condutor entre ambos os textos:

2: Na edição brasileira, o texto *Comunidades étnicas* foi traduzido para o português como *Relações comunitárias étnicas* (Weber, 2015, pp. 267–277).

a preocupação de Weber com as comunidades — especialmente as comunidades étnicas — emerge em dois escritos originalmente pensados para o manual de Economia Política, que mais tarde assumiu a forma de uma espécie de guia da Sociologia compreensivo-explicativa. Em ambos os casos, Weber demonstrava o propósito de fundar uma ciência social distanciada das abordagens naturalistas extremas.

É importante destacar, antes de seguir ao próximo item, que não há qualquer filiação entre a presente exposição do contexto da obra e uma possível Sociologia Histórica de caráter estrutural. Não reconheço elos causais claros entre as mudanças terminológicas de Weber e os acontecimentos da Guerra, conforme já elucidei em textos anteriores (Bolda, 2020). Mas é necessário evidenciar que o cenário de discussões teóricas (que chamei de contexto) embebeu o espírito da obra de Weber — menos como uma relação causal e mais como o *Geist* de sua obra.

## Os textos: a questão étnica e seus impactos sobre o método

Em consonância com o contexto de criação de ambos os textos, Weber formulou duas tipologias de comunidades étnicas que, justamente por não serem excludentes, revelam-se complementares. A primeira, mais antiga, apresenta uma instrumentação política: trata-se de uma construção concebida como meio de interpretação da atividade política — especialmente da Nação — com base em uma vinculação subjetiva e emocional. A segunda, de caráter sistemático, tem como função inserir as relações comunitárias no quadro conceitual mais amplo da Sociologia Compreensiva.

### Comunidade étnica: a via subjetiva do pertencer<sup>3</sup>

Weber começa o texto com um pressuposto já bastante desenvolvido à época pela Antropologia Culturalista, especialmente por Franz (Boas, 2004): a crítica ao determinismo biológico. Curiosamente, Boas, também nascido na Alemanha, estudou Física e Geografia em Heidelberg e Bonn, quando realizou uma expedição para os esquimós e empreendeu uma guinada antropológica em sua carreira com a publicação de *The Limitation of the Comparative Method of Anthropology*, em 1896. Não que Weber e Boas tenham mantido contato ou trocado cartas, mas essa aproximação de abordagem teórica nos mostra o tônus da academia alemã, à época muito embebida da discussão sobre o “evolucionismo darwinista” (Ringer, 2004). Isso nos mostra que Weber, assim como inúmeros outros teóricos, estava afastado de qualquer pressuposto biológico sobre o comportamento cultural.

Sua frase inaugural é categórica: “uma fonte da ação em comunidade muito mais problemática [...] é a posse baseada na descendência comum de disposições iguais, herdadas e hereditariamente transmissíveis: o pertencimento à raça [*Rassenzugehörigkeit*]” (Weber, 2001, p. 168). Tratar a comunidade étnica como fundada exclusivamente em vias “raciais”, no sentido de que a cor da pele é o único fator determinante, é um profundo equívoco. E ele segue, portanto, nesse intuito, afirmando que o pertencimento a um grupo de descendência comum só firma uma comunidade quando a comunidade “é sentida subjetivamente como característica comum” (Weber, 2001, p. 168). E, logo, esse sentimento comum pode surgir, também, de pessoas de descendências distintas, mas que “levam a uma ação comum” (Weber, 2001, p. 168). Afinal, o pertencimento étnico está vinculado ao *habitus exterior* [*äußeren Habitus*], que não é herdado [*keineswegs nur an ererbte*], mas aprendido no convívio social.

3: Conforme o Índice Onomástico da *Max Weber Gesamtausgabe*\* I/25, Weber discute as comunidades étnicas em três textos: em *Ethnische Gemeinschaften*, *Machtprestige und Nationalgefühl* e „*Klassen*“, „*Stände*“ und „*Parteien*“. Mas optamos por seguir somente com a análise de *Ethnische Gemeinschaften* por três motivos. Primeiro, porque é neste texto que Weber dedica mais atenção à temática. Segundo, porque o texto *Machtprestige und Nationalgefühl* pode ser visto como uma versão preliminar da seção “Nação” de *Ethnische Gemeinschaften*. Terceiro, porque o texto „*Klassen*“, „*Stände*“ und „*Parteien*“ foca mais na distribuição de poder dentro das comunidades do que na temática étnica propriamente dita. Por exemplo, quando Weber discute a casta, ele a enquadra na categoria de comunidade étnica que acredita em laços de sangue e que exclui as interações com o mundo externo – como foi no caso dos povos pária. Porém, não há, aqui, inovações teóricas imprescindíveis ao presente estudo que foca em uma abordagem mais sistemática.

O exemplo formulado para sustentar essa ideia consiste nos milhões de pessoas negras que havia nos Estados Unidos, o que evidencia que não existia ali qualquer repulsa sexual de ordem biológica entre pessoas de diversidade étnica e racial, mas sim uma construção antropológica de proibição de relacionamentos interétnicos. Weber menciona, inclusive, tendências de condicionamento social [*sozial bedingt*] (Weber, 2001, p. 168), indicando que o contexto de sentido ao qual o agente pertence influencia seus sentidos subjetivos.

Weber também discute as problemáticas do que, posteriormente, a Antropologia chamaria de “determinismo geográfico”, embora ele mesmo não utilize esse termo. Sua formulação aponta no sentido de que toda afinidade pelo local de origem só adquire relevância quando passa pelo processamento subjetivo dos sujeitos e é aceita como elemento legitimador do grupo. Quando essa crença no local de origem funciona como elo de vinculação entre os indivíduos, então se pode falar, de fato, em um grupo étnico — como no caso da colonização ou da imigração, que faz com que os indivíduos mantenham costumes em comum e constituam uma atmosfera de honra e dignidade em virtude disso.

Ambas as críticas deterministas conduzem à formulação do conceito de grupo “étnico” como apresentado por Weber (2001, p. 175): “aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no *habitus* externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização ou migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva” (Weber, 2001, p. 175). Isso já nos permite, desde logo, afirmar que Weber rejeita as vias exclusivamente objetivistas da etnia e reivindica uma abordagem centrada no pertencimento subjetivo como elemento definidor da manifestação cultural.

As diferenças exteriores — os exemplos dados por Weber ao longo do texto incluem o penteado, a barba, as roupas, a alimentação, a divisão do trabalho entre os sexos, os trajes típicos, o modelo de moradia, entre outros — apenas contribuem para firmar uma consciência das semelhanças [*Gemeinsamkeitsbewußtsein*] (Weber, 2001, p. 172) resultante da “habituação” e dos “costumes” [*„Angewöhnung“ von „Sitten“*] (Weber, 2001, p. 173), que é essencialmente subjetiva. Essas diferenças externas auxiliam na identificação daquilo que distingue um grupo étnico dos demais e alimentam sentimentos de honra vinculados ao pertencimento, firmando, assim, uma comunidade étnica efetiva. Em outras palavras, o exterior exprime os significados constituídos interiormente.

Os elementos que mais fortemente estruturam a afinidade étnica de maneira subjetiva são a comunidade linguística e a religião, enquanto formas de regulamentação simbólica da vida espiritual. Afinal, os signos e sentidos compartilhados pelos membros da comunidade constituem o pressuposto mais elementar para a compreensão mútua das ações alheias. É isso que permite o estabelecimento de uma relação comunitária propriamente dita, fundada na “honra étnica” [*ethnische Ehre*] (Weber, 2001, p. 178), comum à massa da comunidade.

### **Uma nota sobre as diferenças entre etnia e tribo: os interesses normativos**

Na teoria de Weber, a etnia e a tribo diferenciam-se, sobretudo, pelo elemento dos interesses normativos. A etnia refere-se à crença no pertencimento a uma comunidade fundada em hábitos e costumes próprios — uma vinculação simbólica, subjetiva e afetiva, que se constitui mesmo na ausência de laços de sangue ou vínculos objetivos. A tribo, por sua vez, corresponde a uma forma de organização interessada da comunidade, orientada por finalidades práticas. O que Weber denomina “consciência tribal” [*Stammesbewußtsein*] (Weber, 2001, p. 183) não decorre apenas da continuidade da comunidade étnica, mas também de estratégias objetivas, como a necessidade de união frente a um inimigo comum, especialmente em contextos de guerra, nos quais o interesse coletivo pela sobrevivência gera laços de integração.

Para ilustrar essa distinção, Weber retoma uma tradição classificatória da Antiguidade, evocando os exemplos das comunidades tribais da Roma antiga e das tribos de Israel. Em ambos os casos, as divisões tribais não derivam exclusivamente de um pertencimento étnico orgânico, mas consistem em construções artificiais e estratégicas. O caso das doze tribos de Israel é emblemático: a divisão em doze grupos não reflete vínculos genealógicos estritos, mas representa uma estruturação simbólica e deliberada, funcional à organização política e religiosa do povo hebreu. Assim, Weber chama atenção para o fato de que, em muitas formações históricas, a noção de “tribo” não corresponde a uma continuidade étnica espontânea, mas a uma forma de classificação e mobilização social.

Como pano de fundo, a distinção entre comunidade étnica e tribo permite evocar reflexões análogas à diferenciação kantiana entre imperativos categóricos e imperativos hipotéticos, à vista das indicações de Schluchter (2015, p. 272) sobre o neokantismo de Weber presentes na sua formulação dos tipos de ação social. Os imperativos categóricos, conforme formulados por Kant (1908), são comandos morais que devem ser seguidos independentemente das consequências. Nesse sentido, o pertencimento a uma comunidade étnica implica valorizá-la em si mesma, com base nos costumes e símbolos compartilhados. O indivíduo sente-se compelido a agir em conformidade com os elementos normativos do grupo não porque eles visem a um fim prático, mas porque constituem, por si sós, vínculos de pertencimento subjetivo. No caso da tribo, por outro lado, parece predominar a lógica dos imperativos hipotéticos, isto é, normas que orientam a ação com base em objetivos externos. A organização tribal responde, em geral, a finalidades instrumentais, como a defesa militar ou a sobrevivência coletiva. Trata-se, portanto, de um pertencimento orientado mais pela necessidade prática do que por convicções morais compartilhadas.

Weber sugere, nesse contexto, que há uma relação inversamente proporcional entre o vínculo religioso e o grau de racionalização da tribo política. Dois exemplos históricos ilustram essa diferenciação. Na pólis helênica, o pertencimento político estava profundamente entrelaçado à identidade religiosa: o cidadão era, ao mesmo tempo, membro da cidade e associado a uma comunidade de culto (*koinon hieron*). Em contraste, a comunidade política romana trilhou um caminho distinto, no qual a religião foi relegada a uma esfera separada e subordinada à racionalidade jurídica e administrativa. A expansão do direito romano e a consolidação da cidadania como *status* legal expressam um maior grau de abstração e formalização institucional, em que os vínculos políticos podiam prescindir de pertencimentos religiosos intensos.

### Relações comunitárias (étnicas): uma via sintética

Em meados do texto *Comunidades Étnicas*, Weber considera a necessidade de um “exercício verdadeiramente sociológico” [*eigentlich soziologische Untersuchung*] (Weber, 2001, p. 176), a fim de delimitar com maior nitidez os conceitos ali trabalhados. Nesse sentido, há elementos textuais que nos permitem afirmar — como se demonstrará adiante — que o texto considerado a “cabeça” da parte mais madura de *Economia e Sociedade, Conceitos Sociológicos Fundamentais*, corrige algumas arestas deixadas em aberto no texto anterior, *Comunidades Étnicas*, compreendido pelo próprio Weber como um exercício sociológico ainda iniciático.

No texto *Comunidades Étnicas*, Weber ainda se encontrava vinculado a uma teoria da ação intensamente subjetiva, compreendendo a *Gemeinschaftshandeln* (ação em comunidade — visto que, à época, sua noção de ação social ainda não estava plenamente formulada, como se observa no texto de caráter sistemático escrito antes da guerra, o *Kategorien*), como um comportamento de natureza exclusivamente interna, que se torna compreensível apenas quando se refere a objetos culturais externos (Weber, 2018, p. 393). No caso da comunidade étnica, trata-se de um sentimento de pertencimento interno que se torna inteligível quando mediado por elementos culturais como alimentação, vestuário, entre outros. É o sentimento subjetivo que se manifesta objetivamente. Schluchter (2014)

sustenta, inclusive, que nos textos de Weber anteriores à guerra — como é o caso de *Comunidades Étnicas* — predomina o foco na orientação das ações (movimento micro-micro) em detrimento da coordenação das ações (movimento micro-macro), o que torna mais difícil sustentar, ali, a constituição de fenômenos sociais duradouros, estáveis e abrangentes.

Já em *Conceitos Sociológicos Fundamentais*, Weber enquadra a comunidade étnica como um tipo de relação comunitária, capaz, portanto, de constituir padrões de ação mais duradouros. Essa mudança decorre, em parte, do fato de que os textos escritos antes da guerra — como *Comunidades Étnicas* — ainda se encontravam fortemente influenciados pela dualidade *Gemeinschaft* e *Gesellschaft* de Ferdinand Tönnies (Lichtblau, 2000; Schluchter, 2005), de modo que seu conceito central, a ação em comunidade, estava ancorado na égide das emoções.

Nos textos mais maduros — como *Conceitos Sociológicos Fundamentais* — essa dualidade funciona apenas como ponto de partida para a diferenciação entre as formas de relação social, sejam elas comunitárias ou associativas (Bolda, 2020). Essa inflexão repercute diretamente na formulação das comunidades étnicas, que passam a ser tratadas sob a ótica da institucionalização e da permanência, como será explorado adiante. Em outras palavras: no texto anterior à guerra, a causalidade social opera de modo ascendente — isto é, com maior força explicativa do nível micro. Já no texto posterior à guerra, observa-se a constituição de um nível macro propriamente dito, capaz de exercer uma causalidade descendente sobre as ações individuais.

A relação social é definida, por Weber, como um conjunto de comportamentos mutuamente referidos, cujos conteúdos de sentido são ajustados [*einstellen*] entre si, de modo que as ações dos agentes se orientem por referências simbólicas comuns (Weber, 2013, p. 29). Essa dinâmica permite uma maior previsibilidade dos padrões de comportamento, à medida que as ações se tornam mais prováveis. Uma relação social comunitária, nessa esteira, é aquela em que pelo menos dois agentes orientam intencionalmente suas ações com base em significados subjetivos compartilhados, transmitidos simbolicamente pelo grupo a que pertencem.

A relação comunitária congrega padrões de ação tradicionais, afetivos e emocionais, exemplificados por Weber (Weber, 2013, parágrafo 9, nota 2) como confrarias, relações eróticas, relações de piedade, tropas, comunidade familiar e comunidades nacionais. Note o leitor que a comunidade étnica mais importante do texto anterior — a nação — se repete aqui. Até mesmo os elementos trabalhados por Weber no texto anterior para delimitar as comunidades étnicas aparecem no novo texto, embora ele não utilize, propriamente, o termo “étnico”.

Na nota 4 do mesmo parágrafo — no qual Weber distingue relações comunitárias e relações associativas — ele retoma a questão racial, defendendo que possuir um patrimônio biológico comum [*biologischen Erbgut*] (Weber, 2013, p. 196) não implica, por si só, em pertencer a uma relação comunitária. Só há relação social, esclarece Weber, na medida em que, a partir do sentimento de pertencimento, as pessoas passam a orientar suas ações umas pelas outras: não da mesma forma, mas a partir de sentidos diversos, formando uma integração das formas de ação. Nessa esteira, Weber evoca o exemplo da linguagem, também discutido no texto anterior, a fim de demonstrar que ela é um elemento facilitador da comunidade, ainda que não o seja de forma determinante.

Aliás, em uma breve busca pelo termo *Ethnie* e seus derivados (*ethnisch*, ou mesmo *Ethnographie*) no índice onomástico da MWG I/25, constata-se que Weber não recorre mais à nomenclatura “étnica” ou “etnia” em *Conceitos Sociológicos Fundamentais*. Esses termos aparecem apenas nos volumes 22-1, intitulado *Wirtschaft und die gesellschaftlichen Ordnungen und Mächte. Teilband 1: Gemeinschaften* (p. 169, 174–180, 183 e seguintes, 243, 262, 264); 22-2, *Teilband 2: Religiöse Gemeinschaften* (p. 171); 22-3, *Teilband 3: Recht* (p. 212, 220, 362, 436, 440, 575, 675); e 22-4, *Teilband 4: Herrschaft* (p. 463, 687). Afinal, esses textos

foram escritos sob forte influência da dualidade *Gemeinschaft/Gesellschaft*, proposta por Tönnies.

## A nação como o caminho político da comunidade étnica

As comunidades étnicas — isto é, comunidades fundamentadas em sentimentos de pertencimento subjetivo — funcionam, em muitos contextos, como facilitadoras da constituição de comunidades políticas. Ao mesmo tempo, comunidades políticas preexistentes também podem, sob determinadas condições históricas, derivar comunidades étnicas (Weber, 2001, p. 176). Weber traça, nesse ponto, um limiar bastante próximo — e, em certos casos, inclusive borrado — entre os domínios da etnia e da política. Isso porque, nos casos concretos, tais categorias se mostram mais fluidas e interdependentes do que parece à primeira vista. Um exemplo expressivo da influência da comunidade política sobre a formação da comunidade étnica (movimento política-étnica) pode ser observado na constituição de comunidades étnicas a partir de deslocamentos populacionais forçados: nesses casos, a comunidade política de origem, mesmo que apenas lembrada simbolicamente, serve de matriz para a configuração das regras e convenções da nova comunidade étnica que dela emerge.

Por outro lado, o movimento inverso (étnica-política) também se verifica, especialmente na formação daquilo que Weber denomina “Nação”: uma comunidade étnica carregada de sentimentos até certo ponto patéticos [*gewissen Grade einem der mit pathetischen Empfindungen*] (Weber, 2001, p. 185). O próprio Weber emprega o adjetivo *pathetisch* para descrever a peculiaridade do sentimento nacional, já que este congrega indivíduos que acreditam partilhar uma procedência comum — mesmo quando, na prática, provêm de origens genealógicas profundamente distintas. O Brasil constitui um exemplo ilustrativo dessa configuração: como país multicultural, reúne descendências múltiplas e heterogêneas. O elo que costura esse sentimento de pertencimento nacional costuma residir, principalmente, na comunidade linguística comum — no caso brasileiro, a língua portuguesa enquanto idioma oficial —, mas também pode perpassar o credo religioso e os costumes cotidianos.

Weber apresenta uma definição categórica de Nação como sendo “uma espécie particular de comoção que, num grupo humano unido por uma comunidade de língua, de confissão, de costumes ou de destino, se vincula à ideia da organização de uma unidade política poderosa própria” (Weber, 2001, p. 190). A Nação figura, assim, como um conceito mediador entre a comunidade étnica e a comunidade política, mas que, por si só, não possui utilidade sociológica estrita (Mueller, 2020), uma vez que apenas qualifica uma comunidade étnica fundamentada na crença em descendência comum. Não por acaso, afirma Weber, o uso costumeiro do termo “Estado nacional” passou a consolidar-se a partir da criação de instituições dotadas do monopólio legítimo da violência física (Estado) e da articulação de uma língua comum (Nação), no interior de um determinado território. Nesse caso, a Nação — enquanto conceito amorfo — é vinculada ao Estado — conceito sociologicamente útil.

## Diretrizes para a construção de uma teoria weberiana das etnias

Tendo chegado até essa altura, o leitor pode estar se perguntando, afinal, o que há de único na abordagem deste artigo visto que a weberologia já analisa há mais de um século a obra deste hodierno centenário. De fato, ao estudar “clássicos” enfrenta-se o problema mais elementar que é: o que eu posso dizer sobre ele que já não fora dito por outros. Todavia, atacar o problema por essa via é esquecer a questão mais fundamental da Sociologia que é analisar o presente. Por isso, meu esforço consiste mais em olhar para o problema “o que Weber ainda tem a nos dizer” do que para o esforço de “o que eu

ainda posso dizer sobre Weber”. Trata-se de uma incursão epistemológica inaugurada pelo Paradigma Weber que ainda é útil à Sociologia atual.

Nesse sentido, é justo dizer que a literatura especializada sobre Weber já se debruçou amplamente sobre o conceito de *ethnische Gemeinschaften*, reconhecendo tanto sua formulação subjetivista quanto seus desdobramentos políticos. Guenther Roth (1968), por exemplo, destacou a etnia sobretudo como uma forma de ação comunitária fundada na crença subjetiva de origem comum, integrada à tipologia das comunidades. Stephen Kalberg (1994) salientou a ambiguidade conceitual, ora culturalista, ora relacional, inserindo o debate étnico na discussão mais ampla sobre modernização e racionalização. Stefan Breuer (1991) Breuer (1996), por sua vez, explorou o vínculo entre etnia, dominação e nacionalismo, privilegiando o enquadramento político-institucional, enquanto Craig Calhoun (2007) situou a etnia principalmente como etapa de transição para a constituição da nação moderna e da esfera pública. Finalmente, Wolfgang Schluchter (2014) sistematizou a evolução conceitual de Weber, enfatizando que os textos anteriores à Primeira Guerra Mundial ainda se apoiavam fortemente na dualidade *Gemeinschaft/Gesellschaft*, o que teria limitado a compreensão da etnia como fenômeno duradouro.

Embora fundamentais, essas leituras tendem a enquadrar a etnia em marcos já conhecidos: ora como elemento tipológico entre outras formas de comunidade, ora como etapa preliminar da nacionalização. O esforço aqui realizado procura se diferenciar dessa tradição ao enfatizar que a etnia em Weber não deve ser compreendida apenas como categoria auxiliar, mas como um conceito estruturalmente articulado em três dimensões. O objetivo, assim, não é reivindicar a novidade da constatação de que Weber elaborou diferentes concepções de etnia — algo já estabelecido pela “fortuna crítica” weberiana —, mas sim mostrar que, tomadas em conjunto, essas formulações fornecem os pressupostos para uma teoria não dualista da etnia, capaz de sustentar sua atualidade sociológica.

Perseguindo um esforço de caráter prospectivo, estas considerações finais pretendem indicar algumas diretrizes para a construção de uma teoria weberiana das etnias, ainda relevante para a análise do curso atual da Sociologia. Mesmo sem desenvolver uma teoria plenamente sistematizada sobre a etnia, Weber oferece fundamentos importantes para uma abordagem sociológica original da questão, ao recusar tipologias hierarquizantes. Em seu lugar, propõe uma concepção subjetiva da etnicidade, fundada na crença compartilhada no pertencimento e na incorporação simbólica de traços culturais.

A partir da análise dos textos *Comunidades Étnicas e Conceitos Sociológicos Fundamentais*, identificou-se uma dupla formulação conceitual: a primeira, mais sensível às experiências concretas e à subjetividade da ação, voltada à crítica do racismo científico de sua época; e a segunda, mais abstrata e sistemática, na qual a comunidade étnica é incorporada ao léxico da Sociologia compreensiva como uma relação social orientada por significados compartilhados e suscetível de institucionalização.

Do ponto de vista metodológico, a teoria das comunidades étnicas em Weber conjuga elementos fortemente subjetivos — evidenciados sobretudo no primeiro texto —, nos quais o pertencimento é definido pelo sentimento de integrar um grupo comum, a aspectos de maior institucionalização — mais presentes no segundo texto —, especialmente no que diz respeito à constituição de relações sociais comunitárias orientadas pela lógica da coordenação das ações. Isso revela uma complementariedade significativa entre *Comunidades Étnicas* e *Conceitos Sociológicos Fundamentais* no tratamento do tema das etnias, pois ora enfatizam os aspectos mais subjetivos da vinculação grupal, ora destacam os mecanismos objetivos que estruturam sua permanência social.

Em termos sistemáticos, pode-se afirmar que o tema das etnias, em Weber, admite tanto uma causalidade ascendente (*microdeterminação*) — mais bem formulada no primeiro texto, onde a crença subjetiva de pertencimento funda o coletivo propriamente dito — quanto uma causalidade descendente (*macrodeterminação*), mais bem desenvolvida no segundo texto, com a ênfase na coordenação intersubjetiva que dá estabilidade às

relações sociais comunitárias. Essa articulação metodológica oferece à Sociologia uma via potente para a retomada crítica e atualizada do conceito de etnia que demonstra uma síntese metodológica.

Weber não ignora os elementos racionais na formulação de sua teoria das comunidades étnicas — ao contrário, eles estão claramente presentes, sobretudo na distinção entre etnia e tribo. Assim como Kant diferencia os imperativos hipotéticos e categóricos, Weber também distingue etnia e tribo com base no elemento normativo. Ecos da estrutura dos imperativos categóricos podem ser identificados na noção de etnia em Weber, uma vez que esta se funda em sentimentos de pertencimento que possuem valor em si mesmos, enraizados em valores culturalmente construídos e compartilhados. Já no caso da tribo, predominam os elementos hipotéticos de uma racionalidade condicional: a união do grupo se justifica pela necessidade objetiva de sobrevivência ou defesa comum diante de desafios concretos. Trata-se, nesse caso, de uma forma de associação legitimada mais por sua eficácia do que por sua normatividade intrínseca.

Weber propõe, portanto, um conceito complexo de comunidade étnica que, embora esteja ancorado no *sentir-se parte*, também incorpora os elementos dos interesses e das relações de poder político — ambos imbricados, entrelaçados e, por vezes, indissociáveis das dinâmicas étnicas. Como de hábito em Weber, a realidade se apresenta como um fenômeno multifacetado, em que o simbólico e o estratégico não se excluem, mas se articulam em uma mesma configuração social. Não por acaso, a comunidade étnica pode funcionar como catalisadora da constituição de comunidades políticas — como no caso da Nação — ao mobilizar afetos coletivos em torno de elementos partilhados, como a língua, as crenças e os costumes.

À luz dessas impressões iniciais sobre a concepção de etnia em Max Weber, é possível argumentar que há caminhos teoricamente consistentes para que a comunidade étnica seja retomada como um conceito sociológico fundamental. No entanto, a Sociologia ainda parece relutar em abrir-se plenamente a essa possibilidade, talvez por conta de suas heranças modernas que, historicamente, reificaram dicotomias entre tradição e racionalidade.

## Bibliografia

- BARTH, F. **Ethnic Groups and Boundaries: The Social Organization of Culture Difference**. Oslo; London: Universitetsforlaget; George Allen & Unwin, 1969.
- BARTHES, R. A morte do autor. *Em: O rumor da língua*. São Paulo: Martins Fontes, 2004. p. 61–67.
- BOAS, F. **Antropologia cultural: textos selecionados**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- BOLDA, B. S. Max Weber possui duas sociologias? Análise comparativa do esquema conceitual de Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva (1913) e Conceitos sociológicos-fundamentais (1921). **Revista Política & Sociedade**, v. 19, n. 45, 2020. DOI: 10.5007/175-7984.2020v19n45p83.
- BREUER, S. **Die Gesellschaft des Verschwindens: Studien zum politischen Denken Max Webers**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1991.
- \_\_\_\_\_. **Max Webers Herrschaftssoziologie**. Frankfurt am Main: Campus, 1996.
- BRUBAKER, R. **Ethnicity without Groups**. Cambridge: Harvard University Press, 2004.
- CALHOUN, C. **Nations Matter: Culture, History, and the Cosmopolitan Dream**. London: Routledge, 2007.
- COMTE, A. Curso de filosofia positiva: lição 1. *Em: Grandes pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

- DURKHEIM, É. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- KALBERG, S. **Max Weber's Comparative-Historical Sociology**. Chicago: University of Chicago Press, 1994.
- KANT, I. **Kritik der praktischen Vernunft**. Berlin: Walter de Gruyter, 1908.
- LATOURET, B. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.
- LICHTBLAU, K. «Vergemeinschaftung» und «Vergesellschaftung» bei Max Weber: Eine Rekonstruktion seines Sprachgebrauchs. **Zeitschrift für Soziologie**, v. 29, n. 6, 2000. DOI: 10.1007/978-3-531-93235-4\_16.
- MOMMSEN, W. J.; MEYER, M. Editorischer Bericht: Ethnische Gemeinschaften. *Em*: WEBER, M. (Ed.). **Wirtschaft und Gesellschaft. Die Wirtschaft und die gesellschaftlichen Ordnungen und Mächte. Nachlaß. Teilband 1: Gemeinschaften**. Max Weber-Gesamtausgabe. Tübingen: J. C. B. Mohr, 2001.
- MORGAN, L. H. **A sociedade primitiva**. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1980.
- MUELLER, H. P. «Rasse» und «Nation» – Max Weber als politischer Denker. **Leviathan**, v. 48, n. 4, p. 548–571, 2020. DOI: 10.5771/0340-0425-2020-4-548.
- RINGER, F. **A metodologia de Max Weber: unificação das ciências culturais e sociais**. São Paulo: Edusp, 2004.
- ROTH, G. Introduction. *Em*: WEBER, M. (Ed.). **Economy and Society: An Outline of Interpretive Sociology**. New York: Bedminster Press, 1968.
- SCHLUCHTER, W. **Handlung, Ordnung und Kultur**. Heidelberg: Mohr Siebeck, 2005.
- \_\_\_\_\_. **O desencantamento do mundo: seis estudos sobre Max Weber**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2014.
- \_\_\_\_\_. **Grundlegungen der Soziologie**. 2. Auflage ed. Tübingen: Mohr Siebeck, 2015.
- SELL, C. E. Weber no século XXI: desafios e dilemas de um paradigma weberiano. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, v. 57, n. 1, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582014000100002>.
- TÖNNIES, F. **Gemeinschaft und Gesellschaft: Abhandlung des Communismus und des Socialismus als empirischer Culturformen**. Leipzig: Fues's Verlag, 1887.
- TYLOR, E. B. A ciência da cultura. *Em*: CASTRO, C. (Ed.). **Evolucionismo cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- WEBER, M. **Wirtschaft und Gesellschaft. Die Wirtschaft und die gesellschaftlichen Ordnungen und Mächte. Nachlaß. Teilband 1: Gemeinschaften**. MWG I/22-1. Tübingen: J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 2001.
- \_\_\_\_\_. **Wirtschaft und Gesellschaft: Soziologie (1919–1920)**. MWG I/23. Tübingen: Mohr Siebeck, 2013.
- WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica de Gabriel Cohn. 4ª. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília (UnB), 2015.
- WEBER, M. **Verstehende Soziologie und Werturteilsfreiheit. Schriften und Reden (1908–1917)**. MWG I/12. Tübingen: Mohr Siebeck, 2018.